



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 18 de julho de 2023.

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA N.º 28 DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público MARIVALDO RANGEL, ocupante do cargo de Vigia Noturno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, integrante do Quadro de Pessoal Permanente, 30 dias de suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023, entre os dias 01 a 30 de agosto de 2023, **sendo 20 (vinte) dias de férias usufruídas de 11 a 30 de agosto de 2023 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 01 a 10 de agosto de 2023**, nos termos do § 5º do artigo 106 do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de julho de 2023

MILTON TICACA
Presidente

MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Primeira Secretária

ADIEL DE ANDERMO
Segundo Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA N.º 29 DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público DORIVAL DE LIMA ALCINI, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, integrante do Quadro de Pessoal Permanente, 30 dias de suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023, entre os dias 21 de julho a 19 de agosto de 2023, **sendo 20 (vinte) dias de férias usufruídas de 31 de julho a 19 de agosto de 2023 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 21 a 30 de julho de 2023**, nos termos do § 5º do artigo 106 do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de julho de 2023

MILTON TICACA
Presidente

MARCELO MARIANO
Vice-Presidente

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Primeira Secretária

ADIEL DE ANDERMO
Segundo Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.